

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Aquisição de Equipamentos e Materiais de informática

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Regional de Psicologia 3ª Região - Bahia, realizará Dispensa de licitação para Aquisição de equipamentos, acessórios e materiais de informática para atender as atividades básicas do CRP-03, conforme descrição, características, prazos, obrigações e informações especificados neste Projeto Básico e no Item 7. do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região Bahia. Empresas interessadas em participar do processo de cotação deverão encaminhar proposta comercial com base nas informações contidas no **Termo de referência – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE INFORMATICA do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região Bahia**, através do e-mail: compras@crp03.org.br. até a data de 27/02/2024.



CRP- 03/10974

Catiana Nogueira dos Santos

Presidenta do Conselho Regional de Psicologia 3ª região/BA

Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 - 3019-9209 -
3019-9210 - 3019-9256 - 3019-9257

Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,
Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefones: (73) 3198-9029

TERMO DE REFERÊNCIA
Aquisição de Equipamentos e Materiais de informática

1. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de equipar a sede e subsedes do CRP-03 aprimorando e assegurando a qualidade dos serviços realizados;

Considerando a necessidade de disponibilizar acessórios de informática para as/os servidoras/es poderem realizar os seus trabalhos, bem como poderem utilizar em reuniões online;

Considerando que alguns equipamentos exigem compatibilidade específica com recursos de conexão VPN, esses devem exigir requisitos de marca, modelo e fabricante.

2. OBJETO:

Aquisição de equipamentos, acessórios e materiais de informática para atender as atividades básicas do CRP-03, conforme descrição, características, prazos, obrigações e informações especificados neste Projeto Básico e no Item 7.

As propostas deverão ser encaminhadas constando o valor unitário e valor total.

3. CONDIÇÕES DOS PRODUTOS

3.1 Os produtos deverão ser novos, com embalagem original do fabricante, apresentação de nota fiscal, e garantia do fornecedor e do fabricante.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Fornecer os produtos de acordo com as especificações e condições estipuladas no item 6;

Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 - 3019-9209 -
3019-9210 - 3019-9256 - 3019-9257

Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,
Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefones: (73) 3198-9029

- b) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato.
- c) Será de responsabilidade da Contratada as despesas com o frete para entrega dos produtos nos locais informados no item 7;
- d) Entregar os produtos de forma a garantir a integridade dos bens que serão adquiridos.
- e) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações e locais constantes neste Projeto Básico, acompanhado das respectivas Notas Fiscais, nas quais constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- g) Substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação;
- h) Assumir as responsabilidades por eventuais danos materiais ou morais causados à Contratante e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da Contratante;
- i) Comunicar à Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- j) Comunicar à Contratante, o prazo previsto para entrega dos produtos, permitindo o rastreamento dos mesmos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Proporcionar todas as facilidades para que as contratadas possam cumprir suas obrigações dentro de normas e condições deste projeto básico;
- b) Rejeitar o/s produto/s que estiver/em em desacordo com as especificações deste Projeto Básico

Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 - 3019-9209 -
3019-9210 - 3019-9256 - 3019-9257

Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,
Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefones: (73) 3198-9029

- c) Verificar minuciosamente, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes neste Projeto Básico, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no/s produto/s recebido/s, para que seja substituído;
- e) Efetuar a retenção dos Impostos Federais devidos;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento dos produtos nos locais e na forma estabelecidos neste Projeto Básico, desde que os produtos sejam entregues em perfeito estado.

6. CONDIÇÕES E LOCAIS DE ENTREGA

6.1. As entregas deverão ser realizadas em dias úteis, se segunda à sexta-feira, no horário das 09:00 às 16:00hs **mediante agendamento prévio com a contratante com 24 horas de antecedência do dia da entrega**

6.2. Os produtos destinados para a cidade de Salvador-Ba deverão ser entregues no endereço sede do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região:

Rua Professor Aristides Novis, 27 – Federação – Salvador – Bahia – Cep: 40.210-630

7. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

7.1 – ITENS:

Itens	Código	Produtos	Cidade de Entrega	Quant. Por cidade	Quant. Total	Vlr Máximo aceitável (Unitário)	Vlr Total Estimado para Registro
01	Item:	Roteador com Firewall UBIQUITI UniFi Security Gateway USG-BR Especificações mínimas: 01 Porta LAN e duas portas WAN Análise detalhada de tráfego por Aplicação (DPI) 2 Links de internet (Load Balance e Failover) Compartilhamento da Conexão de Internet (SNAT)	Salvador	3			

Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 - 3019-9209 -
3019-9210 - 3019-9256 - 3019-9257

Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,
Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefones: (73) 3198-9029

		Redirecionamento de Portas (DNAT) Políticas Avançadas de Firewall Roteamento inter-VLANS VPN Site-to-Site p/ Conectar Redes Remotas Segmentação de Tráfego (QoS)					
Itens	Código	Produtos	Cidade de Entrega	Quant. Por cidade	Quant. Total	Vlr Máximo aceitável (Unitário)	Vlr Total Estimado para Registro
02	Item	NOBREAK 1400 VA ESPECIFICAÇÕES: Potência:1400VA Tensão Entrada:Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V Tensão Saída:115V Número de tomadas:6 tomadas de saída padrão NBR14136 (10A)ABNT Contra surtos de tensão Proteções: - Proteção contra curto circuito na saída; - Proteção contra descarga total das baterias; - Proteção da vida útil da(s) bateria(s); - Autoteste na inicialização; - Microprocessado; - Estabilizado; - Filtro de linha; - 2 Baterias internas seladas (7Ah); - Auto-diagnóstico da(s) bateria(s); - Expansão de autonomia com conector de engate rápido # Exp; - Autonomia de 60 minutos; - Carregador de baterias inteligente; - Alarme sonoro; - Circuito desmagnetizador; - Função Blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica; - Inversor sincronizado com a rede; - Reconhecimento automático de 50Hz ou 60Hz; - Correção da tensão de saída em true-RMS; - Medição da tensão de entrada em true-RMS; - Fusível externo cor preto; - Chave liga-desliga embutida e temporizada, impede desligamento acidental; - Desligamento automático ao final do tempo de autonomia.	Salvador	33			

Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 - 3019-9209 -
3019-9210 - 3019-9256 - 3019-9257

Feira de Santana - Subsede

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsede

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,
Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefones: (73) 3198-9029

8. DEMAIS ASPECTOS DA AQUISIÇÃO

Entende-se como critério de aceitação do objeto que o mesmo esteja de acordo com a especificação descrita neste Termo de referência; que atenda ao art.39, inciso VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), responsabilizando-se por apresentar produto que esteja de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes (Inmetro) ou, se normas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro).

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Contratante através de boleto bancário emitido pela Contratada, no prazo de 7 (sete) a 10 (dez) dias após o recebimento e conferência dos produtos, e após o recebimento da/s Nota/s Fiscal/is e Termo/s de Garantia.

Salvador, 19 de janeiro de 2024.

Rogério dos Santos Uzêda

Setor de Informática do CRP-03

Salvador - Sede

Rua Professor Aristides Novis, 27,
Federação, CEP 40210-630

Telefones: (71) 3019-9208 - 3019-9209 -
3019-9210 - 3019-9256 - 3019-9257

Feira de Santana - Subsele

Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Carmac,
Salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefones: (75) 3024-8714

Vitória da Conquista - Subsele

Praça Presidente Tancredo Neves, 86,
Centro, Edifício Conquista Center,
3º Piso, Sala 53, CEP 45000-902

Telefones: (77) 3422-5820

Itabuna - Escritório de Apoio

Avenida Princesa Isabel, Edifício
Trade Center, 1º Andar, Sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefones: (73) 3198-9029
